



**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES  
C. A. E. E. "ROSA DE SARON"**

**CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92**

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/MT/GO E FEPESTALOZZI-ES"

**OF. APE. Nº010/2020.**

**Ecoporanga-ES, 20 de Janeiro de 2020.**

**A: Ilma. Sra. VANUSA BISPO DA SILVA**

**DD. Secretária Municipal de Assistência Social**

**A: Ilma. Sra. Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e demais Membros.**

**Assunto: Enc. Prestação de Contas FMAS/PISO BÁSICO/PCD, Exercício 2019/2020 recebido em 26/12/2019.**

**Prezados (as) Senhores (as),**

**Encaminho a Vossa Senhoria e demais Membros do CMAS, a Prestação de Contas relativo ao PLANO DE TRABALHO PME/FMAS PISO BÁSICO/PCD, Exercício 2019, recebido em 2019, REPROGRAMADO PARA 2020, pertencente à Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES, referente aos gastos no mês de Dezembro 2019, para vossa apreciação e posterior aprovação pelo CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, como segue:**

- **Ofício de encaminhamento;**
- **Cópia do Plano de Trabalho;**
- **Cópia do Termo de Fomento;**
- **Extrato Bancário e de Aplicação Financeira;**
- **Conciliação Bancária;**
- **Cópias dos documentos comprobatórios das despesas realizadas;**
- **Anexo de Reprogramação de Saldo para 2020;**

**Sendo o que apresenta para o momento, na oportunidade, apresentamos as nossas atenciosas saudações e colocamo-nos a sua inteira disposição.**

**Atenciosamente.**

  
**DINEIA FREITAS DE ARGÔLO**  
Presidente da **Assoc. Pestalozzi Ecoporanga - ES**

PROCESO Nº	685
DATA	20/01/2020
Encarregado	2



**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**  
**C. A. E. E. "ROSA DE SARON"**

**CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92**

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/MT/GO E FEPESTALOZZI-ES"

**OF. APE. Nº 126/2019.**

**Ecoporanga – ES, 06 de Dezembro de 2019.**

À: Ilma. Sra. **VANUSA DA SILVA BISPO**  
DD. **Secretária Municipal de Assistência Social**  
Ecoporanga-ES

Senhora Secretária:

Tendo em vista o Processo protocolado na **PME sob o Nº 3699/2019**, no dia 30 de Abril de **2019**, formulado para a habilitação e recebimento do **RECURSO PCD** para o **exercício 2019**;

Tendo em vista que o referido Plano de Trabalho original datado de 26/03/2019 foi alterado pela Terceira vez, vimos encaminhar a Vossa Senhoria, **Plano de Trabalho/2019 /2020 READEQUADO**, com o intuito de manter as despesas dos serviços ofertados pela Entidade no desenvolvimento de atividades para os usuários atendidos, conforme orientações solicitadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e informações concretizadas, prestadas a esta Entidade pela Técnica da Equipe de Gestão da SETADES.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Atenciosas Saudações.

  
**DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO**  
Presidente

*Dinéia Freitas de Argôlo*  
Presidente da Assoc. Pestalozzi  
Ecoporanga - ES

*RECEBI 06/12/19*  
*Martins Unirio / de Barros*



**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**  
**C. A. E. E. "ROSA DE SARON"**  
**CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92**

REGISTROS: FENASP Nº 98/2004; FEAPES Nº 06/2009; CNAS Nº 44006.000146/98-30/2005; SEDU Nº 080/2002, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 682/95 alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 1.092/2004; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 5.572/98 alterada pela LEI ESTADUAL Nº 7.997/2005; CMAS Nº 001/1998, CMDCA Nº 001/2002, CMPIDOSA Nº 002/2009; CONSELHO TUTELAR Nº 001/2002; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME, CEBAS Nº 71000.070450/2015-01, ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE ECOPORANGA - ES Nº 044/2002; CMSAÚDE Nº 001/2008; CEE AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 1519/2007; CMEDECAÇÃO Nº 001/2007; CEE RECREDECENCIAMENTO RESOLUÇÃO Nº 2.762/2011.

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- MT/GO e FEPESTALOZZI-ES”

## PLANO DE TRABALHO PCD/2019

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

### 1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

Nome: <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES</b>		CNPJ <b>27.167.311/0001-04</b>
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Bairro: <b>Centro</b>	Rua: <b>dos Operários, 343 – 2º PISO</b> Cidade <b>Ecoporanga- ES</b>	CEP <b>29.850.000</b>
E-mail da Instituição <b>fmasecoporanga@gmail.com</b>	Home Page	
Telefone 1 <b>(27) 3 755 1303</b>	Telefone 2 <b>(27) 3 755 2932</b>	Telefone 3 <b>(27) 99806 5969</b>

### 2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE:

Nome: <b>ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES</b>		CNPJ nº <b>36.349.843/0001-45</b>
Logradouro: <b>Rua Cândido Miguel de Souza, 54</b> Bairro: <b>Centro</b>	Cidade: <b>Ecoporanga-ES</b>	CEP <b>29.850.000</b>
E-mail da Instituição: <b>pestalozzi@oi.com.br</b>		Home Page
Telefone 1: <b>(27) 3 755 1650</b>	Telefone 2: <b>(27) 99723 2351</b>	Telefone 3: <b>( )</b>
<b>CONTA CORRENTE:</b> <b>26.281.840</b>	<b>BANCO:</b> Banestes	<b>AGÊNCIA</b> 120
		<b>PRAÇA DE PAGAMENTO</b> <b>ECOPORANGA-ES</b>

### 3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE:

Nome <b>DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO</b>		CPF: <b>802.745.877-34</b>
Nº RG <b>739.919</b>	Órgão Expedidor <b>SSP-ES</b>	Cargo <b>Presidente</b>
Função <b>Presidente</b>		
Logradouro: Rua: <b>Antônio Pereira Baia, N° 136</b> Bairro: <b>Divino Espírito Santo</b>		
Cidade: <b>Ecoporanga-ES</b>	CEP: <b>29 850 000</b>	
Telefone 1 <b>(27) 9 9723 2351</b>	Telefone 2 <b>(-- ) -----</b>	Telefone 3 <b>(-- ) -----</b>

### 4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO:

Nome: <b>Maria Aparecida Bibiano Flithz</b>		Nº do Registro no Conselho Profissional <b>GRESS 4097 – 17ª Região/ES</b>
Área de Formação: <b>Serviço Social</b>		
Rua <b>Idalino Monteiro, N° 318</b>		
Bairro <b>Divino Espírito Santo</b>	Cidade: <b>Ecoporanga- ES</b>	CEP: <b>29 850 000</b>
E-mail do Técnico: <b>Mariabibiano2010@hotmail.com</b>		
Telefone do Técnico 1 <b>(27) 9 9821 9090</b>	Telefone do Técnico 2 <b>(27) 3 755 1650</b>	



**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**  
**C. A. E. E. "ROSA DE SARON"**  
**CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92**

REGISTROS: FENASP Nº 98/2004; FEAPES Nº 06/2009, CNAS Nº 44006.000146/98-30/2005; SEDU Nº 080/2002, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 682/95 alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 1.092/2004; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 5.572/98 alterada pela LEI ESTADUAL Nº 7.997/2005; CMAS Nº 001/1998, CMDCA Nº 001/2002, CIMPIDOSA Nº 002/2009; CONSELHO TUTELAR Nº 001/2002; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME, CEBAS Nº 71000.070450/2015-01, ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE ECOPORANGA - ES Nº 044/2002; CMSAÚDE Nº 001/2008; CEE AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 1519/2007; CMEDUCAÇÃO Nº 001/2007; CEE RECRENCIAMENTO RESOLUÇÃO Nº 2.762/2011.

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- MT/GO e FEPESTALOZZI-ES”

## 5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A **Associação Pestalozzi de Ecoporanga - ES**, fundada em 14 de fevereiro de 1992, CNPJ Nº **36.349.843/0001-45**, é uma Organização da Sociedade Civil – OSC, sem fins lucrativos, funcionando em local próprio doado pela Prefeitura Municipal de Ecoporanga, situada à Rua Cândido Miguel de Souza, 54, Centro, CEP: 29.850.000, Ecoporanga – ES, Telefax: (27) 3755 1650, e-mail [pestalozzi@oi.com.br](mailto:pestalozzi@oi.com.br), portanto sobrevive de doações, subvenções Sociais através de Convênios com a Prefeitura Municipal de Ecoporanga - ES, Estadual, Federal, Comunidade Local, Voluntários entre outras, vem atendendo pessoas com deficiências: **Auditiva, autista, Física, Mental, Visual, Múltiplas, TGD, Deficiência Intelectual, Síndrome do Asperge, Síndrome de Down, Hidrocefalia, Microcefalia, Paralisia Cerebral, etc.** Sua clientela é oriunda da comunidade Ecoporanguense, povoados, assentamentos e distritos vizinhos, oferecendo seus serviços gratuitamente, independentes da classe econômica dos que a procuram.

### Caracterização do serviço Socioassistencial

**Principais ações na área da assistência social.** Caracteriza-se como Serviço de Proteção Social Básica. Resolução nº109/CNAS - Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, onde são ofertados Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para a faixa etária de 17 (dezessete) a 79 (setenta e nove anos).

A instituição é referenciada no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS; oferta serviço com execução indireta; possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social e a inserção do usuário ocorre na grande maioria por busca ativa e demanda espontânea. O CRAS tem como técnico de referência a Sr<sup>a</sup>. Cleuzenir Ribeiro Vieira; há um trabalho de parceria, cujo a Pestalozzi identifica demandas e realiza encaminhamentos ao CRAS e quando necessário ao CREAS e demais serviços da rede.

Propõe-se promover a qualidade de vida da Pessoa com deficiência através da prestação de serviços de assistência social conforme a **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**, de nº. **8.742/1993 alterada pela lei 12.435/2011.**

**Art. 2º** A assistência social tem por objetivos:

**I** - A proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente:

**d)** a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

**Art. 3º** Consideram-se entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos.

**§ 3º** São de defesa e garantia de direitos aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas e projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos Socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência



**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**  
**C. A. E. E. "ROSA DE SARON"**  
**CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92**

REGISTROS: FENASP Nº 98/2004; FEAPES Nº 06/2009; CNAS Nº 44006.000146/98-30/2005; SEDU Nº 080/2002, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 682/95 alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 1.092/2004; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 5.572/98 alterada pela LEI ESTADUAL Nº 7.997/2005; CMAS Nº 001/1998, CMDCA Nº 001/2002, CMPIDOSA Nº 002/2009; CONSELHO TUTELAR Nº 001/2002; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME, CEBAS Nº 71000.070450/2015-01, ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE ECOPORANGA - ES Nº 044/2002; CMSA/DE Nº 001/2008; CEE AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 1519/2007; CMEDECAÇÃO Nº 001/2007; CEE RECREDENCIAMENTO RESOLUÇÃO Nº 2.762/2011.

**"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- MT/GO e FEPESTALOZZI-ES"**  
social, nos termos desta Lei, e respeitadas as deliberações do CNAS, de que tratam os incisos I e II do art. 18." (NR).

Este serviço está previsto na Assistência Social conforme a resolução n. 34/2011 do Conselho Nacional da Assistência Social – CNAS que trata da habilitação e reabilitação no âmbito da Assistência Social.

**Art. 1º.** Para efeito desta resolução fica estabelecido que a integração à vida comunitária da pessoa com deficiência no campo da assistência social deve ser entendida como "inclusão à vida comunitária", adequando-se às lutas históricas dos movimentos das pessoas com deficiência e aos seus avanços conceituais;

**Art. 2º.** Definir que habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária "é um processo que envolve um conjunto articulado de ações de diversas políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo à assistência social ofertas próprias para promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade".

**Art. 3º** Definir que habilitação e reabilitação no campo da assistência social caracteriza-se por meio da Vigilância Socioassistencial, Proteção Social, Defesa e Garantia dos Direitos.

**§ 2º** A Proteção Social deverá ser alicerçada por meio da oferta de serviços, projetos, programas e benefícios Socioassistenciais organizados por níveis de proteção social básica e especial de média e alta complexidade;

**Art. 4º** Definir que o atendimento em habilitação e reabilitação no campo da assistência social se realiza por meio de programas, projetos, e dos seguintes benefícios e serviços Socioassistenciais tipificados.

**§ 2º** O Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para possibilitar a inclusão das pessoas com deficiência, patologias crônicas e/ou dependências.

Visando diminuir as dificuldades apresentadas pelas pessoas com deficiências em integrar-se ao meio, de interagir e ser aceito por ele como cidadão; a Associação Pestalozzi de Ecoporanga – ES tem procurado contribuir efetivamente para inserção as pessoas com deficiências na sociedade instrumentalizando-o para a vida participativa.

Almejando alcançar seus objetivos, especialmente na área da assistência social realiza as seguintes ações/Trabalhos: Acolhimento, triagem, entrevista socioeconômica, encaminhamentos, visitas domiciliares, integração com a rede, reuniões, rodas de conversas, oficinas, palestras, Seminários, Datas Comemorativas, Jogos Esportivos, bem como diversos tipos de atividades recreativas.



**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**  
**C. A. E. E. "ROSA DE SARON"**  
**CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92**

REGISTROS: FENASP Nº 98/2004; FEAPES Nº 06/2009; CNAS Nº 44006.000146/98-30/2005; SEDU Nº 080/2002; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 682/95 alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 1.092/2004; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 5.572/98 alterada pela LEI ESTADUAL Nº 7.997/2005; CMAS Nº 001/1998, CMDCA Nº 001/2002, CMPIDOSA Nº 002/2009; CONSELHO TUTELAR Nº 001/2002; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME, CEBAS Nº 71000.070450/2015-01, ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE ECOPORANGA – ES Nº 044/2002; CMSAÚDE Nº 001/2008; CEE AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 1519/2007; CMEDEUCAÇÃO Nº 001/2007; CEE. RECREDENCIAMENTO RESOLUÇÃO Nº 2.762/2011.

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- MT/GO e FEPESTALOZZI-ES”

## **6. SÍNTESE DA PROPOSTA**

### **6.1. Objeto**

Execução do atendimento a Pessoa com Deficiência no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) na Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES, visando a continuidade dos serviços aos usuários da Assistência Social. O serviço garante atividades que promove autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência inseridas na instituição.

### **6.2. Objetivo geral**

Contribuir para a emancipação, fortalecendo os vínculos, dando continuidade da prestação de serviços a pessoa com deficiência no nível de Proteção Básica com objetivo de melhorar a qualidade dos atendimentos ofertados, visando a potencialização de suas habilidades cognitivas, bem como sua autonomia e dependência, promovendo a atenção Socioassistencial e acompanhamento contribuindo para a habilitação e reabilitação no campo da assistência social a qual se caracteriza por meio da Vigilância Socioassistencial, Proteção Social, Defesa e Garantia de Direitos.

### **6.3. Objetivos específicos**

- Melhoria na qualidade dos atendimentos ofertados;
- Garantir o acesso, permanência e o sucesso do atendimento;
- Assegurar ao usuário um espaço de desenvolvimento pleno de suas potencialidades, participação ativa na vida social e mundo do trabalho;
- Desenvolver ações para a superação de situações que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

### **6.4. Público beneficiário da proposta**

64 (sessenta e quatro) usuários e suas respectivas famílias que vivenciam situação de vulnerabilidade e risco social pela fragilização de vínculos sociais e/ou pela ausência de acesso de atendimento específico de saúde, educação, habilitação social e comunitária.



**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**  
**C. A. E. E. "ROSA DE SARON"**  
**CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92**

REGISTROS: FENASP Nº 98/2004, FEAPES Nº 06/2009, CNAS Nº 44006 000146/98-30/2005, SEDU Nº 080/2002, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 682/95 alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 1.092/2004, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 5.572/98 alterada pela LEI ESTADUAL Nº 7.997/2005; CMAS Nº 001/1998, CMDCA Nº 001/2002, CMPIDOSA Nº 002/2009, CONSELHO TUTELAR Nº 001/2002, ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME, CEBAS Nº 71000.070450/2015-01, ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE ECOPORANGA – ES Nº 044/2002, CMSAÚDE Nº 001/2008, CEE AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 1519/2007; CMEDUCAÇÃO Nº 001/2007; CEE RECREDECENCIAMENTO RESOLUÇÃO Nº 2.762/2011.

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- MT/GO e FEPESTALOZZI-ES”

## 6.5. Justificativa

A Associação Pestalozzi de Ecoporanga – ES é uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, de caráter social, cultural e educacional. Fundamenta-se o desenvolvimento e a execução do referido plano em consonância com a NOB/RH/SUAS, norteando a prestação dos serviços oferecidos aos usuários com deficiência e suas famílias, no Centro de “Convivência Vidas em Ação”;

A instituição atende pessoas com algum tipo de deficiência em situação de dependência de seus familiares. Oferece serviços de âmbito social e pessoal. Organiza-se de modo a ampliar e promover a inclusão social, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária, sendo referência no território no atendimento ao público citado.

Por ser tratar de uma entidade que não possui recursos próprios, a mesma necessita de auxílios para um atendimento melhor e de qualidade a pessoa com deficiência. Reivindicadores da justiça social, a igualdade de oportunidades e o exercício das diferenças dentro do processo de inclusão, todo o nosso trabalho vem assegurando os mecanismos capazes de garantir os meios necessários para assegurar o atendimento das atividades à significativa demanda de pessoas com deficiência, que encontram na entidade que dependem deste serviço e que consideram a Associação Pestalozzi, um elemento comunitário de relevância importância; permitindo que a entidade continue prestando seus serviços, oferecendo um trabalho que visa estimular a independência de cada assistido, referentes as suas limitações físicas, intelectuais e mentais, possibilitando a garantia dos seus direitos e qualificação dos trabalhos prestados pela Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES à sua clientela. Justifica-se o presente plano de trabalho.

## 6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Formação	Função	Carga horária semanal
Maria Aparecida Bibiano Flithz	Serviço Social	Assistente Social	30 horas
Thiago Supriano Bonfim	Psicologia	Psicólogo	40 horas
Marta Cândida Machado	Pedagogia	Instrutor de Artesanato	40 horas
	Ensino Médio	Aux. Administrativo	40 horas



**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**  
**C. A. E. E. "ROSA DE SARON"**  
**CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92**

REGISTROS FENASP Nº 08/2004, FEAPES Nº 06/2009, CNAS Nº 44006.000146/98-30/2005, SEDU Nº 080/2002, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 682/95 alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 1.092/2004, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 5.572/98 alterada pela LEI ESTADUAL Nº 7.997/2005, CMAS Nº 001/1998, CMDCA Nº 001/2002, CMPIDOSA Nº 002/2009, CONSELHO TUTELAR Nº 001/2002, ALVARÁ DA VIGILANCIA SANITÁRIA, ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME, CEBAS Nº 71000.070450/2015-01, ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE ECOPORANGA - ES Nº 044/2002, CMSAÚDE Nº 001/2008, CEE AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 1519/2007; CMEDECAÇÃO Nº 001/2007; CEE RECREDECIAIMENTO RESOLUÇÃO Nº 2.762/2011.

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- MT/GO e FEPESTALOZZI-ES”

### 6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

A avaliação do grau de satisfação dos usuários se dá através do encontro anual com a comunidade Pestalozziana. Mensalmente é emitido relatório técnico e institucional. Tal pesquisa é realizada através de observação, entrevista, escuta qualificada e análise documental.

### 6.8. Sustentabilidade da proposta

A instituição acompanha, avalia e realiza suas ações de modo sistemático e contínuo, através de reuniões participativas e semanais envolvendo dirigentes, familiares. Esse processo de acompanhamento e avaliação das ações se materializará através de instrumentos elaborados para este fim, tais como: atas de frequência, registro fotográficos, Ata de reuniões e fichas de avaliações onde observara os rendimentos, desempenho nas atividades propostas neste plano. Bem como realizará suas ações com recursos angariados de doações voluntárias, associados contribuintes, Festas, Bingos, parcerias e termos de fomentos com Prefeitura, Setades, Sedu, Tribunal de Justiça, etc.

### 6.9. Período de execução do objeto

Início: DEZEMBRO/2019

Término: NOVEMBRO/2020

## 7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

<b>Meta 1:</b> Efetuar pagamento de RECURSOS HUMANOS E CONSUMO para continuidade dos serviços Socioassistenciais a 64 usuários que frequenta o serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos da Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES.		<b>Valor (R\$):</b> R\$ 41.730,76	
<b>Indicador(es):</b> Oferta do atendimento a Pessoa com Deficiência bem como seus familiares.			
<b>Metodologia de Execução:</b> Contratação de profissionais encarregado pela execução das atividades; pagamento de despesas de oi móvel e internet com vistas a desenvolver atividades capazes de cumprir os objetivos propostos bem como manter a socialização dos usuários na instituição e nos seus espaços de convívio social.			
Etapas/atividades	Valor (R\$)	Período de Execução	
		Início	Término
1.1. Proposta, aprovação e execução dos custeios acima citados e oferta do atendimento	R\$ 41.730,76	DEZ/2019	NOV/2020
1.2. -----	----		





**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**  
**C. A. E. E. "ROSA DE SARON"**  
**CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92**

REGISTROS: FENASP Nº 98/2004; FEAPES Nº 06/2009. CNAS Nº 44006.000146/98-30/2005; SEDU Nº 080/2002, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, Nº 682/95 alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 1.092/2004; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 5.572/98 alterada pela LEI ESTADUAL Nº 7.997/2005; CMAS Nº 001/1998, CMDCA Nº 001/2002, CMPIDOSA Nº 002/2009; CONSELHO TUTELAR Nº 001/2002, ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME, CEBAS Nº 71000.070450/2015-01, ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE ECOPORANGA – ES Nº 044/2002; CMSAÚDE Nº 001/2008; CEE. AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 1519/2007; CMEDUCAÇÃO Nº 001/2007; CEE. RECREDECIAMENTO RESOLUÇÃO Nº 2.762/2011.

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- MT/GO e FEPESTALOZZI-ES”

## 8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo	-----	-----	
	Serviços de terceiros – pessoa física	R\$ 15.155,35	-----	R\$ 15.155,35
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 349,00	-----	R\$ 349,00
	Equipe encarregada pela execução	R\$ 26.215,52	-----	R\$ 26.215,52
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	-----	-----	-----
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 41.719,87</b>

### 8.1.1 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Funcionário	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01 Psicólogo	Salário, 1/3férias, férias e 13º salário	Mês DEZ	01	4.876,00	4.876,00
01 Assistente Social	Salário, 1/3férias, férias e 13º salário	Mês DEZ	01	6.699,99	6.699,99
01 Instrutor de Artesanato	Salário, 1/3férias, férias e 13º salário	Mês DEZ	01	3.579,36	3.579,36
<b>Subtotal</b>					<b>R\$ 15.155,35</b>

### 8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
OI MÓVEL S.A	Mês	05	40,00	200,00
INTERNET	Mês	01	149,00	149,00
<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 349,00</b>

### 8.1.3 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação		Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01 Psicólogo	Salário mês/bruto	meses	04	2.374,01	9.496,04
01 Assistente Social	Salário mês/bruto	meses	04	1.187,05	9.496,04
01 Instrutor de Artesanato	Salário mês/bruto	meses	04	1.411,40	5.227,44
01 Auxiliar Administrativo	Salário mês/bruto	meses	02	998,00	1.996,00
<b>Subtotal</b>					<b>R\$ 26.215,52</b>

<b>TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)</b>	<b>R\$ 41.719,87</b>
--	----------------------



**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**  
**C. A. E. E. "ROSA DE SARON"**  
**CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92**

REGISTROS: FENASP Nº 98/2004; FEAPES Nº 06/2009, CNAS Nº 44006.000146/98-30/2005; SEDU Nº 080/2002, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 682/95 alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 1.092/2004; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 5.572/98 alterada pela LEI ESTADUAL Nº 7.997/2005; CMAES Nº 001/1998, CMDCA Nº 001/2002, CMPIDOSA Nº 002/2009; CONSELHO TUTELAR Nº 001/2002; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME, CEBAS Nº 71000.070450/2015-01, ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE ECOPORANGA - ES Nº 044/2002; CMSAÚDE Nº 001/2008; CEE AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 1519/2007; CMEDUCAÇÃO Nº 001/2007; CEE RECREDECIMENTO RESOLUÇÃO Nº 2.762/2011.

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- MT/GO e FEPESTALOZZI-ES"

**9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**

REPASSE (S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	DEZI/ 2019
					<b>R\$ 41.730,76</b>

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	DEZI/2019
					-----

**10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social de Ecoporanga-ES**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o município de Ecoporanga-ES, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Ecoporanga-ES, 06 de Dezembro de 2019.

  
**DINEIA FREITAS DE ARGÔLO**  
**PRESIDENTE**  
Assinatura do Representante Legal

**Dinéia Freitas de Argôlo**  
Presidente da Assoc. Pestalozzi  
Ecoporanga - ES

**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**  
**C. A. E. E. "ROSA DE SARON"**  
**CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92**

REGISTROS: FENASP Nº 98/2004; FEAPES Nº 06/2009, CNAS Nº 44006.000146/98-30/2005; SEDU Nº 080/2002, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 682/95 alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 1.092/2004; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 5.372/98 alterada pela LEI ESTADUAL Nº 7.997/2005; CMA Nº 001/1998, CMBCA Nº 001/2002, CMPIDOSA Nº 002/2009; CONSELHO TUTELAR Nº 001/2002; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME, CEBAS Nº 71000.070450/2015-01, ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE ECOPORANGA - ES Nº 044/2002; CISAÚDE Nº 001/2008; CEE AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 1519/2007; CMEDUCAÇÃO Nº 001/2007; CEE RECREDECIAMENTO RESOLUÇÃO Nº 2.762/2011.

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- MT/GO e FEPESTALOZZI-ES"

**11. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:**

Declaro para os devidos fins que a proposta técnica apresentada será executada conforme as normativas da Política de Assistência Social.

Ecoporanga ES, 06 de Dezembro de 2019.

*Maria Aparecida Bibiano Flithz*  
**Maria Aparecida Bibiano Flithz**  
**CRESS 4097 17º Região ES**

**MARIA APª BIBIANO FLITZH**  
Assistente Social  
CRESS 4097 - 17ª Região/ES

**12. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:**

**APROVADO.**

Ecoporanga - ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

**VANUSA DA SILVA BISPO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL/CARIMBO**



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

## TERMO DE COLABORAÇÃO nº 002/2019

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA/ES**, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO MUNICIPAL Nº 6.131/2017.

O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA-ES, com sede na Rua Suelon Dias Mendonça, Nº 20, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **27.167.311/0001-04**, neste ato representado por seu titular, Prefeito Municipal de Ecoporanga-ES, SR. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, Separado Judicialmente, residente e domiciliado na Fazenda Jaqueline, Córrego do Cavaco, Zona Rural, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000, portador(a) de carteira de identidade de nº 189.546 SSP-ES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 478.812.757-15 no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**, com sede na Rua: Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro: Centro, CEP; 29.850.000, Ecoporanga-ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.349.843/0001-45, neste ato representada pelo Sr(a). Dinéia Freitas de Argôlo, brasileira, Solteira, Técnica Contábil Aposentada, portadora de carteira de identidade de nº 739.919, expedida pela SSP-ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 802.745.877-34, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 6.131/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este Termo de Colaboração, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Execução do atendimento a pessoa com deficiência no serviço de convivência e fortalecimento de vínculos na entidade **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**, nos termos do plano de trabalho que integra este instrumento.



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Para a execução das ações, deverão ser observadas Resoluções e Orientações Técnicas que regem a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dentre as quais se destacam a NOB/RH-2009, Resolução CNAS n.º 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e posteriores alterações; e Resolução CNAS n.º 33/2012 que aprova a Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS de 2012; RESOLUÇÃO N.º 21 do CNAS, de 24 de Novembro de 2016, que estabelece requisitos para a celebração de parcerias, conforme a Lei N.º 13.019, de 31 de julho de 2014 entre o órgão gestor da Assistência Social e as entidades ou organizações de assistência social no âmbito do SUAS; Demais RESOLUÇÕES do Conselho Nacional de Assistência Social, específicas do OBJETO.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos financeiros para a execução deste Termo serão custeados exclusivamente pelo **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES** e a **OSC** utilizados em estrita conformidade com o plano de trabalho, sendo que será utilizado como fonte dos recursos para custeamento da execução do objeto da referida parceria:

**UNIDADE GESTORA FONTE PROJETO/ATIVIDADE ELEMENTO DE DESPESA CÓDIGO DENOMINAÇÃO**

**ÓRGÃO: 110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Unidade: 001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Fonte: 13900010000 – APOIO FINANCEIRO À PESTALOZZI**

**33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS – RECURSO ESTADUAL – PISO BÁSICO PCD FICHA 355.**

**VALOR DE R\$ 41.730,76**

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO:**

A liberação dos recursos financeiros a cargo do **MUNICÍPIO**, previstos na CLÁUSULA SEGUNDA, dar-se-á em parcela única.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - É vedada a realização de qualquer atividade prevista no Plano de Trabalho antes do início do repasse dos recursos financeiros, bem como o custeio de gastos que tenham sido gerados antes do início da vigência deste Termo.



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – A OSC movimentará os recursos previstos nesta cláusula em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada: **BANCO DO BANESTES, Agência 0120 - Ecoporanga-ES, Conta Corrente Nº 26.281.840.**

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Os recursos recebidos em decorrência da parceria serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

**PARÁGRAFO QUINTO** – A OSC tem até 30 dias antes do **Término da Vigência**, para apresentar a reprogramação do Saldo e, por conseguinte solicitar um Termo Aditivo ao presente Termo de Colaboração.

**PARÁGRAFO SEXTO** – Ocorrendo a extinção deste Termo, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos ao **MUNICÍPIO**, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial, providenciada pelo **MUNICÍPIO**.

**PARÁGRAFO SÉTIMO**– O repasse dos recursos previstos no “caput” desta cláusula ficará automaticamente suspenso, e retidos os valores respectivos, até o saneamento da irregularidade, caso haja inadimplemento de quaisquer das obrigações previstas neste Termo, especialmente quando:

- a) houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- b) quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da Organização da Sociedade Civil em relação a obrigações estabelecidas neste Termo;
- c) quando a Organização da Sociedade Civil deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Além dos compromissos gerais a que se submetem, por força deste Termo, os **PARCEIROS** se comprometem a:



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## I – MUNICÍPIO:

- a) transferir à **OSC** os recursos referentes à sua participação financeira;
- b) designar técnicos do seu quadro para realizar o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação deste Termo, observado a legislação pertinente e as normas de controle interno e externo;
- c) exigir da **OSC** o saneamento de eventuais irregularidades observadas em decorrência do acompanhamento, da fiscalização e da avaliação deste Termo;
- d) apresentar ao final de cada etapa e/ou fase prevista no Plano de Trabalho laudo acerca do estágio de sua execução, atestando, em sendo o caso, o seu cumprimento, para a liberação das parcelas correspondentes as etapas e/ou fases de execução seguintes;
- e) providenciar o registro contábil adequado e manter atualizado controle sobre os recursos liberados e sobre as prestações de contas apresentadas;
- f) inscrever a OSC como inadimplente no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES nas hipóteses previstas na Lei federal nº 13.019/2014 (alterada pela Lei nº 13.204/2015);
- g) proceder à publicação resumida deste Termo e de seus aditamentos na imprensa oficial do **MUNICÍPIO**, no prazo legal.

## II – OSC:

- a) movimentar os recursos relativos a este Termo em conta bancária específica, utilizando transferência eletrônica disponível ou outra modalidade de saque autorizada, com identificação das destinações e nomes dos credores, quando aplicável, somente se admitindo saques em espécie quando, excepcional e justificadamente, restar inviável a utilização dos meios indicados;
- b) Demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, o termo de colaboração poderá admitir a realização de pagamentos em espécie.
- c) utilizar, quando da aplicação dos recursos relativos a este Termo, documentação idônea para comprovar os gastos respectivos;
- d) realizar as atividades constantes no plano de trabalho com o acompanhamento do responsável técnico indicado no Plano de Trabalho;
- e) prestar contas dos recursos financeiros recebidos na forma prevista neste Termo;
- f) assumir, sob sua única e exclusiva responsabilidade, os encargos tributários, trabalhistas e previdenciários de todo o pessoal envolvido na execução do objeto deste Termo, que não terão qualquer vínculo empregatício ou relação de trabalho com o **MUNICÍPIO**;



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

g) ressarcir ao **MUNICÍPIO**, por meio de pecúnia ou medidas compensatórias, eventuais saldos apurados e/ou valores irregularmente aplicados;

## CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DA AVALIAÇÃO:

O **MUNICÍPIO** exercerá as atribuições de acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução deste Termo, além do exame das despesas realizadas, a fim de verificar a correta utilização dos recursos correspondentes, mediante a elaboração de relatórios, realização de inspeções e visitas, e atestação da satisfatória realização do seu objeto.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – Fica assegurado ao **MUNICÍPIO** o livre acesso de seus técnicos devidamente identificados para acompanhar, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos e fatos praticados, relacionados direta ou indiretamente a este Termo, quando em missão fiscalizadora e/ou de auditoria.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**– O acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, a cargo do **MUNICÍPIO**, serão executados pelos servidores: **ELIENE ALVES RODRIGUES**- Servidora estável no cargo de Servente, de provimento efetivo, matrícula nº 400282; **ROGÉRIA DE ALMEIDA**– Servidora nomeada no cargo de Assistente da Área de Controle Interno, de provimento em comissão, matrícula nº 404251; **RAFAELLA CRISTINE PEREIRA SILVA** – Servidora nomeada no cargo de Coordenador Social, de provimento em comissão, matrícula nº 404225; **MARCOS VINICIOS ALMEIDA DE BARROS**– Servidor nomeado no cargo de Coordenador Nosso Crédito, de provimento em comissão, matrícula nº 404291; **KAROLYNE FAGUNDES DE PAULA**– Servidora nomeada no cargo de Coordenador Sentinela de provimento em comissão, matrícula nº 405102.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – Em caso de afastamento, impedimento ou desligamento dos quadros do **MUNICÍPIO** do servidor indicado para realizar o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução deste Termo, deverá ser imediatamente designado substituto, mediante registro em apostila.

**PARÁGRAFO QUARTO** – O acompanhamento e a fiscalização exercidos pelo **MUNICÍPIO** não excluem e nem reduzem as responsabilidades da **OSC** de acompanhar e supervisionar a equipe e as ações desenvolvidas para execução do objeto deste Termo.

## CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:





# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A **OSC** prestará contas ao **MUNICÍPIO**, no prazo de até 90 dias a partir do término da vigência da parceria com a seguinte documentação:

- a) ofício de encaminhamento em papel A-4;
- b) Prestação de contas organizada em papel A-4, conforme Checklist de acordo com o Decreto Municipal Nº 6.131/2017;
- c) cópia deste Termo e, se for o caso, dos termos aditivos, bem como da respectiva publicação no Diário Oficial do **MUNICÍPIO**;
- d) cópia do plano de trabalho devidamente aprovado pela autoridade competente do órgão do **MUNICÍPIO** responsável pelo repasse de recursos;
- e) relatório de execução do objeto da parceria;
- f) relação dos pagamentos efetuados em razão deste Termo e respectivos comprovantes;
- g) conciliação bancária, acompanhada de cópia do extrato da conta corrente específica, cópia dos documentos comprobatórios das despesas realizadas;
- h) Certidões Negativas;
- i) Relação dos Usuários Atendidos;
- j) Relatório das Atividades Desenvolvidas;
- l) Relatório das Atividades Institucional
- m) demonstrativo das origens e aplicações dos recursos, assinado por profissional responsável pela contabilidade, com indicação do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade, contendo elementos que permitam a adequada correlação entre os documentos de despesas e o plano de trabalho;
- n) comprovante do recolhimento do saldo de recursos à conta corrente indicada pelo **MUNICÍPIO**.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A aprovação da prestação de contas fica condicionada à verificação da regularidade dos documentos apresentados, bem assim à certificação do cumprimento da etapa(s) e/ou fase(s) de execução correspondente, mediante parecer circunstanciado do servidor responsável pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução deste Termo, parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, gestor da parceria e aprovação do Administrador Público.

**PARÁGRAFO SEGUNDO**– A prestação de contas de que trata esta cláusula não exige a **OSC** de comprovar a regular aplicação dos recursos ao órgão de controle interno e externo da Administração, nos termos da legislação específica vigente.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXTINÇÃO DESTES TERMO:**



# Prefeitura de Ecoporanga

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A extinção deste Termo se dará mediante o cumprimento do seu objeto ou nas demais hipóteses previstas nos parágrafos seguintes.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O presente Termo poderá ser resiliado mediante notificação escrita, com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias, por conveniência de qualquer dos **PARCEIROS**, hipótese em que a **OSC** fica obrigada a restituir integralmente os recursos recebidos e não aplicados no objeto deste Termo, acrescidos do valor correspondente às aplicações financeiras.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – O descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo constitui causa para sua resolução, especialmente quando verificadas as seguintes situações:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o plano de trabalho;
- b) aplicação dos recursos no mercado financeiro em desacordo com as autorizações legais.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A nulidade deste Termo poderá acarretar a sua rescisão.

### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DA OSC:**

A **OSC** é responsável pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio e de pessoal, nos termos do art. 42, XIX e XX, Lei federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – É de responsabilidade exclusiva da **OSC** o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do **MUNICÍPIO** a inadimplência da **OSC** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

### **CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência deste Termo será **17 DE DEZEMBRO DE 2019 A 30 DE NOVEMBRO DE 2020**, no qual o período acima descrito corresponde ao período estabelecido para execução do objeto.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O prazo previsto nesta cláusula poderá ser prorrogado, mediante a formalização de Termo Aditivo, desde que aprovado novo plano de trabalho adicional.



# *Prefeitura de Ecoporanga*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Ocorrendo eventual atraso por parte do **MUNICÍPIO** na liberação dos recursos previstos na **CLÁUSULA TERCEIRA**, tendo em vista o cronograma de desembolso estabelecido no plano de trabalho, os **PARCEIROS** desde já anuem quanto à prorrogação automática deste Termo, por período idêntico àquele pertinente ao atraso.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO**

O **MUNICÍPIO** providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do **MUNICÍPIO** ou outro Jornal de Circulação.


## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca do **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESÍRITO SANTO**, como competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo em 03 (dias) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ecoporanga-ES, 17 de dezembro de 2019.

  
**MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES**  
ELIAS DAL'COL  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL  
DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO  
PRESIDENTE



# Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TESTEMUNHAS:

NOME: Vanusa da Silva Pires

CPF/MF: 107.979.067-54

NOME: Jaianna Paula Landeiro Queiroz

CPF/MF: 14816665765

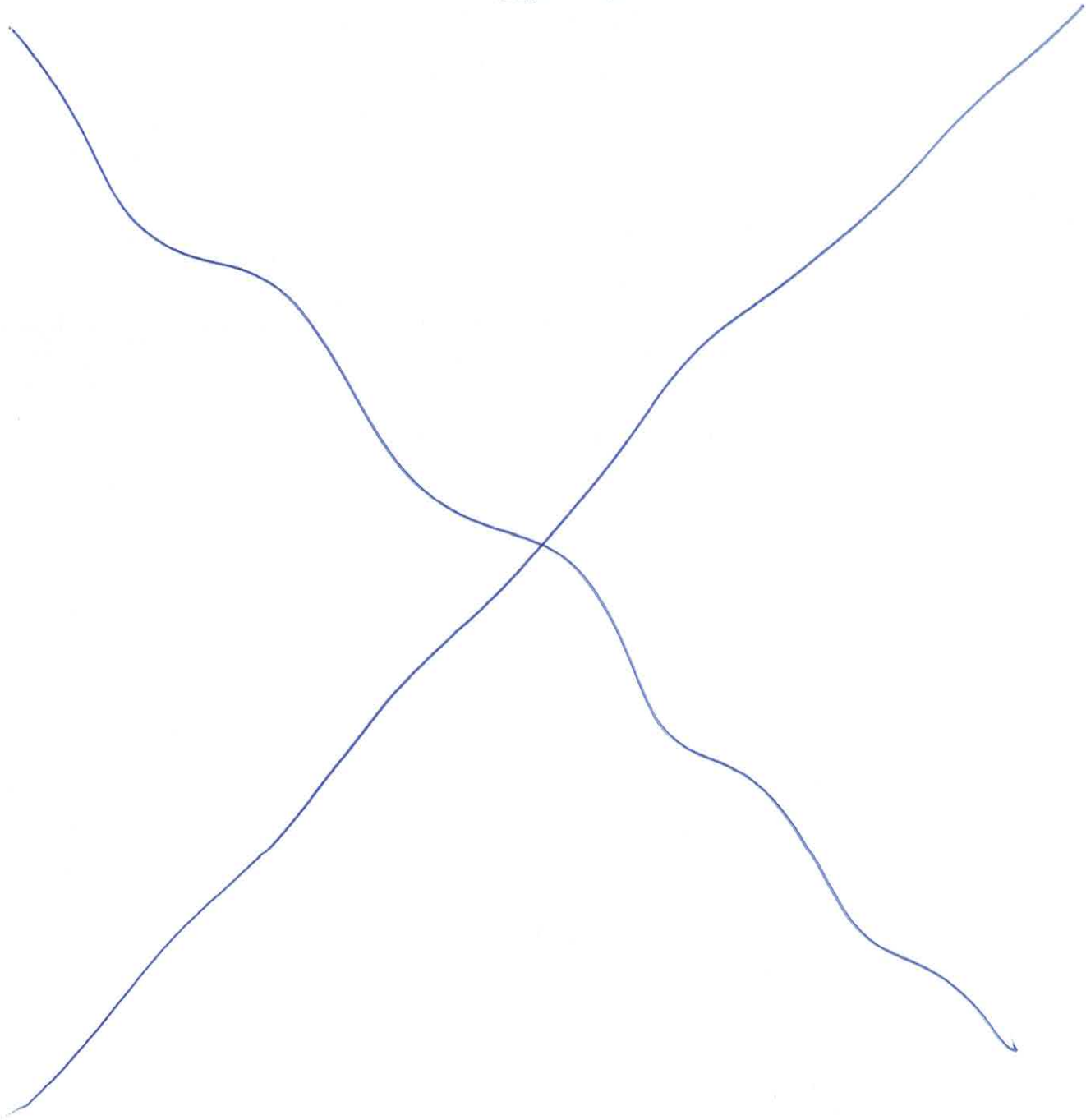
SALDO TOTAL ENTRADAS E SAÍDAS  
R\$ **41.730,76** R\$ 41.730,76  
CHIQUE ESPECIAL DISPONÍVEL R\$ 0,00

dez/19

AGÊNCIA: 120-ECOPORANGA  
CONTA: 2628184 - 0  
CLIENTE: ASSOC PESTALOZZI DE E ES  
PERÍODO: 01/12/2019 À 26/12/2019  
COMPLEMENTO: FMAS/PISO BASICO PCD

DATA	LANÇAMENTO	VALOR(R\$)
	SALDO ANTERIOR	0,00
LANÇAMENTOS PREVISTOS		41.730,76
	↑ CRÉDITO TEF 27388206	
SALDOS		41.730,76
	SALDO CONTA CORRENTE	41.730,76
	SALDO TOTAL	41.730,76

EXTRATO CONSOLIDADO ATÉ: 24/12/2019  
DATA/HORA EMISSÃO: 26/12/2019 14:09:53  
cl.eGgg9Bx3vTcBT1ZqPsiQ



SALDO TOTAL R\$ 0,00  
ENTRADAS E SAÍDAS R\$ 41.730,76  
CHEQUE ESPECIAL DISPONÍVEL R\$ 0,00

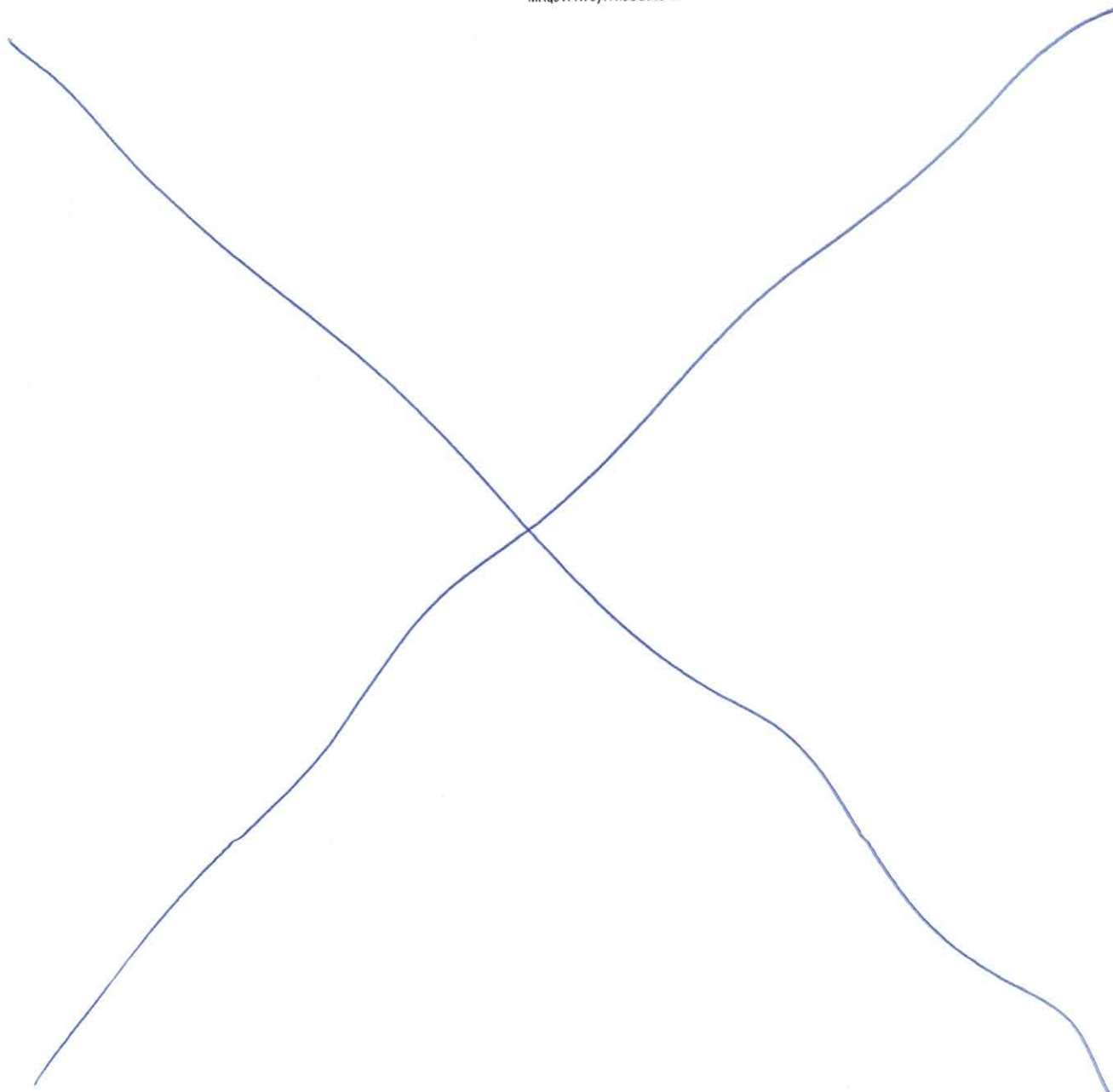
Dez/2019  
Despesas

AGÊNCIA: 120-ECOPORANGA  
CONTA: 2628184 - 0  
CLIENTE: ASSOC PESTALOZZI DE E ES  
PERÍODO: 01/12/2019 À 31/12/2019  
COMPLEMENTO: FMAS/PISO BASICO PCD

DATA	LANÇAMENTO	VALOR (R\$)
	SALDO ANTERIOR	41.730,76
26 DEZ	↑ TRANSFERÊNCIA RECEBIDA	
	↓ TRANSFERÊNCIA REALIZADA	-3.792,00
	↓ TRANSFERÊNCIA REALIZADA	-2.821,00
	↓ TRANSFERÊNCIA REALIZADA	-5.165,00
	↓ FUNDO INVESTIDOR APLICAÇÃO AUTOMÁTICA	-29.957,76
	<b>SALDOS</b>	
	SALDO CONTA CORRENTE	0,00
	SALDO TOTAL	0,00

FUNDO MUN DE A S DE ECOPORANGA  
13.857.753/44.01-22-21 AG 120 C/27388206  
THIAGO SUPRIANO BONFIM  
125.487917-00 1 21 AG 120 R/12664355  
MARTA CANDIDA MACHADO  
104.581557-06 1 21 AG 120 /18221796  
MARIA APARECIDA BIBIANO FLITHZ  
104.678.577-09 1 21 AG 120 C/29268947

EXTRATO CONSOLIDADO ATÉ: 03/01/2020  
DATA/HORA EMISSÃO: 06/01/2020 15:41:16  
MRq9VFN79yWvieCCae5fiw



# SERVIÇO DE SALDOS E EXTRATOS

EXTRATO DE APLICACOES FINANCEIRAS PERIODO: 02/12/2019 A 31/12/2019  
FUNDO : BANESTES INV AUTOMATICO FI RENDA FIXA CP CNPJ : 00.838.267/0001-52

## ADMINISTRADOR

BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO CNPJ : 28.127.603/0001-78  
Endereco: AV. PRINCESA ISABEL, 574 , EDF. P. CENTER BLOCO B 9 ANDAR ,  
CEP : 29019-900 , VITORIA - ES

CLIENTE: ASSOC PESTALOZZI DE ECOPORANGA ES  
AGENCIA: 120 CONTA : 26.281.840

Valor Cota em 31/12/2019 - 8,0820803182  
Valor Cota em 29/11/2019 - 8,0716500901  
Rentabilidade Bruta: 0,129 (% a.m.) 2,861 (% a.a.) 2,861 (% 12 meses)

HISTORICO	SEQ.	DATA	QUANTIDADE COTAS	VALOR
Aplicacao	0009	26/12/2019	3.706,4121378542	29.950,71
Rend.Bruto		31/12/2019		4,81
Saldo Bruto		31/12/2019	3.706,4121378542	29.955,52

Saldo Mes Anterior Bruto				0,00
Rendimento Bruto				4,81
IOF Recolhido				0,00
IR Recolhido				0,00
Rendimento Tributado				0,00
IOF Previsto				0,00
IR Previsto				0,00
Total aplicado				29.950,71
Total Resgate Bruto				0,00
Saldo Mes Atual Bruto			3.706,4121378542	29.955,52
Bloqueio Judicial				0,00
Bloqueio Garantia Op.Fin				0,00
Saldo Mes Atual Liquido				29.955,52

*Dez/2019*

## SERVICO DE ATENDIMENTO AO COTISTA

TEL: 3383-1199/3383-1072/3383-1539/3383-1177  
END: AV PRINCESA ISABEL-574, ED. P.CENTER, BL.B 7 AND, VITORIA-ES, CEP 29010931  
EMAIL:admfiduciario@banestes.com.br

## SERVICO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR: 0800 727 0474

ouvidoriageral@banestes.com.br  
OUVIDORIA GERAL:0800 727 0030, DE SEG A SEX, DIAS UTEIS, DAS 9H AS 18H  
Data emissao: 18/01/2020 Hora emissao: 22:59:38

\*\*\*\*\*

FIM DA TRANSMISSAO

# SERVIÇO DE SALDOS E EXTRATOS

EXTRATO DE APLICACOES FINANCEIRAS

PERIODO: 02/01/2020 A 20/01/2020

FUNDO : BANESTES INV AUTOMATICO FI RENDA FIXA CP

CNPJ : 00.838.267/0001-52

ADMINISTRADOR

BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

CNPJ : 28.127.603/0001-78

Endereco: AV. PRINCESA ISABEL, 574 , EDF. P. CENTER BLOCO B 9 ANDAR ,  
CEP : 29019-900 , VITORIA - ES

CLIENTE: ASSOC PESTALOZZI DE ECOPORANGA ES

AGENCIA: 120 CONTA : 26.281.840

Valor Cota em 20/01/2020 - 8,0876808243

Valor Cota em 31/12/2019 - 8,0820803182

JAN/2020

HISTORICO	SEQ.	DATA	QUANTIDADE COTAS	VALOR
Aplicacao	0009	26/12/2019	3.706,4121378542	29.950,71
Saldo Bruto		31/12/2019	3.706,4121378542	29.955,52
Rend.Bruto		20/01/2020		20,76
Saldo Bruto		20/01/2020	3.706,4121378542	29.976,28

Saldo Mes Anterior Bruto			3.706,4121378542	29.955,52
Rendimento Bruto				20,76
IOF Recolhido				0,00
IR Recolhido				0,00
Rendimento Tributado				0,00
IOF Previsto				0,00
IR Previsto				0,00
Total aplicado				0,00
Total Resgate Bruto				0,00
Saldo Mes Atual Bruto			3.706,4121378542	29.976,28
Bloqueio Judicial				0,00
Bloqueio Garantia Op.Fin				0,00
Saldo Mes Atual Liquido				29.976,28

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA

TEL: 3383-1199/3383-1072/3383-1539/3383-1177

END: AV PRINCESA ISABEL-574, ED. P.CENTER, BL.B 7 AND, VITORIA-ES, CEP 29010931

EMAIL:admfiduciario@banestes.com.br

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR: 0800 727 0474

ouvidoriageral@banestes.com.br

OUVIDORIA GERAL:0800 727 0030, DE SEG A SEX, DIAS UTEIS, DAS 9H AS 18H

Data emissao: 18/01/2020

Hora emissao: 22:59:38

\*\*\*\*\*

FIM DA TRANSMISSAO





**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**  
**CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92**

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT E FEPESTALOZZI-ES”

**PRESTAÇÃO DE CONTAS - PARCELA ANUAL ANO: 2019**  
**RECURSO FMAS/PISO BÁSICO/PCD 2019 RECEBIDO EM 26/12/2019**  
**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA – MÊS DE DEZEMBRO DE 2019**

DATA	CREDOR	Discriminação	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
23/12/2019	Conta 26.281.840 SALDO ANTERIOR				R\$ 0,00
26/12/2019	TRANSFERÊNCIA PME TERMO DE COLABORAÇÃO Nº002/2019	-----	R\$ 41.730,76		R\$ 41.730,76
26/12/2019	PAG. THIAGO SUPRIANO BONFIM, RESCISÃO MÊS 12/2019 - BANESTES 26.281.840.	RH		R\$ 3.792,08	R\$ 37.938,68
26/12/2019	PAG. MARTA CANDIDA MACHADO RESCISÃO MÊS 12/2019 - BANESTES 26.281.840.	RH		R\$ 2.821,83	R\$ 35.116,85
26/12/2019	PAG.MARIA APARECIDA B. FLITZ, RESCISÃO MÊS 12/2019 - BANESTES 26.281.840.	RH		R\$ 5.166,14	R\$ 29.950,71
31/12/2019	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA MÊS DE DEZEMBRO DE 2019	-----	R\$ 4,81		R\$ 29.955,52
20/01/2020	RENDIMENTO APLICAÇÃO FINANCEIRA ATÉ 20 DE JANEIRO DE 2020.		R\$ 20,76		R\$ 29.976,28
20/01/2020	SALDO PARA JANEIRO DE 2020	---	-----	-----	R\$ 29.976,28

Rua: Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000  
Telefone (27) 3755 1650/99723 2351 email: Pestalozzi@oi.com.br



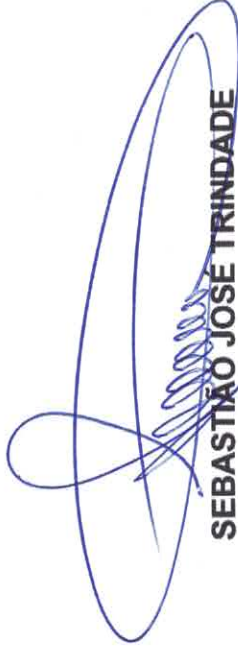
**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**  
**CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92**

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT E FEPESTALOZZI-ES”

Ecoporanga-ES, 20 de Janeiro de 2020.

  
**DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO**

**PRESIDENTE,**  
Dinéia Freitas de Argôlo  
Presidente da Assoc. Pestalozzi  
Ecoporanga - ES

  
**SEBASTIÃO JOSÉ TRINDADE**

**1º TESOUREIRO**

  
Eduardo Felicíssimo Amaral  
Técnico Contábil e  
CRC/ES nº 013640/06

**EDUARDO FELICÍSSIMO AMARAL**

**TÉCNICO CONTABILIDADE**

**CRC/ES nº 013640/06**

Rua: Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000  
Telefone (27) 3755 1650/99723 2351 email: Pestalozzi@oi.com.br

# COMPROVANTE

-----  
BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
-----BANESTES NET BANKING-----  
TRANSFERENCIA DE  
C/C PARA POUpanCA  
-----

## DADOS DO REMETENTE

Cliente: Assoc Pestalozzi De E Es  
Fmas/Piso Basico Pcd  
Conta: 26.281.840  
Agencia: 120-Ecoporanga

## DADOS DO DESTINATARIO

Cliente: Thiago Supriano Bonfim  
Conta: 12.664.355  
Agencia: 120-Ecoporanga

## DADOS DA TRANSACAO

Dt.Pagamento: 26/12/2019  
Valor Total: R\$3.792,08  
Protocolo: 026230016  
Historico: PAG RESC. 2019 THIAGO SUPRIANO

Responsaveis...: 802.745.877-34 26/12/19 15:10:42  
Origem: Banestes Internet Banking

=====  
Aviso: Esta transacao foi REGISTRADA com sucesso  
e sera EFETIVADA apos a confirmacao pelos demais  
RESPONSAVEIS pela conta e se houver SALDO  
disponivel ate as 21h do dia da EFETIVACAO.

QUANDO A DATA DE PAGAMENTO COINCIDIR COM DIA  
NAO UTIL E/OU COM O ULTIMO DIA UTIL DO ANO, A  
TRANSACAO SERA EFETIVADA NO PRIMEIRO DIA UTIL  
SUBSEQUENTE.

=====  
Registro: 26/12/2019 15:10:42 JxjzSg  
Emissao.: 26/12/2019 15:10:43

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 36.349.843/0001-45	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ECOPORANGA ES			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA CANDIDO MIGUEL DE SOUZA, 54 - CASA			04 Bairro CENTRO	
05 Município ECOPORANGA	06 UF ES	07 CEP 29.850-000	08 CNAE 8513900	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra -

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 200.94673.99.8	11 Nome THIAGO SUPRIANO BONFIM			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) TRAVESSA SEBASTIAO RIBEIRO, 21 - CASA			13 Bairro CENTRO	
14 Município ECOPORANGA	15 UF ES	16 CEP 29.850-000	17 CTPS (nº, série, UF) 4647405 - 0050 / ES	18 CPF 125.487.917-00
19 Data de Nascimento 31/01/1989	20 Nome da Mãe CREUZA DE SOUZA BONFIM MARTINS			

DADOS DO CONTRATO
21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada

22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado
--

23 Remuneração Mês Ant. 1.780,50	24 Data de Admissão 04/02/2019	25 Data do Aviso Prévio / /	26 Data de Afastamento 18/12/2019	27 Código do Afastamento PDO
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %	30 Categoria do Trabalhador 01-Empregado		
31 Código Sindical -	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral -			

### DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 18 Dias Salário (líquido de 0 faltas e DSR)	1.068,30	51 Comissões	0,00	52 Gratificações	0,00
53 Adicional de Insalubridade	0,00	54 Adicional de Periculosidade	0,00	55 Adicional Noturno	0,00
56.1 Horas Extras	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família 00 quota 18 dias	0,00
63 13º Salário Proporcional 11 / 12 avos	1.632,13	64.1 13º Salário Exercício	0,00	65 Férias Proporcionais 11 / 12 avos	1.632,13
66.1 Férias Vencidas	0,00	68 Terço Constitucional de Férias	544,04	69 Aviso-Prévio Indenizado	0,00
70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>4.876,60</b>

DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	816,06
103 Aviso-Prévio Indenizado Dias	0,00	112.1 Previdência Social	85,46	112.2 Prev Social - 13º Salário	130,57
114.1 IRRF	52,43	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>1.084,52</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>3.792,08</b>

**TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO****EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 36.349.843/0001-45	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ECOPORANGA ES
-----------------------------------	--

**TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 200.94673.99.8	11 Nome THIAGO SUPRIANO BONFIM		
17 CTPS (nº, série, UF) 4647405 - 0050 / ES	18 CPF 125.487.917-00	19 Data de Nascimento 31/01/1989	20 Nome da Mãe CREUZA DE SOUZA BONFIM MARTINS

**CONTRATO**

22 Causa do Afastamento  
Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado

24 Data de Admissão 04/02/2019	25 Data do Aviso Prévio / /	26 Data de Afastamento 18/12/2019	27 Cód. Afast. PDO	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00 %
-----------------------------------	--------------------------------	--------------------------------------	-----------------------	--

30 Categoria do Trabalhador  
01-Empregado

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.792,08, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Ecop ES, 26 de 12 de 2019.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Dinéia Freitas de Argôlo  
Presidente da Assoc. Pestalozzi  
Ecoporanga - ES

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**  
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

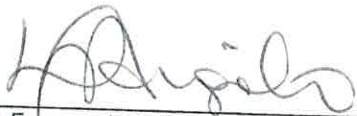
# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI	02 Razão Social/Nome			
36.349.843/0001-45	ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ECOPORANGA ES			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP	11 Nome			
200.94673.99.8	THIAGO SUPRIANO BONFIM			
17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF	19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe	
4647405 - 0050 / ES	125.487.917-00	31/01/1989	CREUZA DE SOUZA BONFIM MARTINS	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento				
Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Cód. Afast.	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
04/02/2019	/ /	18/12/2019	PD0	0,00 %
30 Categoria do Trabalhador				
01-Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.


No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 3.792,08, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Ecop - ES, 26 de Dez de 2019



Dinéia Freitas de Argôto  
Presidente da Assoc. Pestalozzi  
Ecoporanga - ES

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

  
151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**  
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI	02 Razão Social/Nome			
36.349.843/0001-45	ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ECOPORANGA ES			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP	11 Nome			
200.94673.99.8	THIAGO SUPRIANO BONFIM			
17 CTPS (nº, série, UF)	18 CPF	19 Data de Nascimento	20 Nome da Mãe	
4647405 - 0050 / ES	125.487.917-00	31/01/1989	CREUZA DE SOUZA BONFIM MARTINS	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento				
Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de Afastamento	27 Cód. Afast.	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
04/02/2019	/ /	18/12/2019	PD0	0,00 %
30 Categoria do Trabalhador				
01-Empregado				
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			
	-			

**DADOS COMPLEMENTARES****Base de Cálculo****Salário Base: 1.780,50****Reflexos: 0,00****Total: 1.780,50**

Base Férias Proporcionais 04/02/2019 / 18/12/2019 : 1.780,50

Base 13º Salário : 1.780,50

# COMPROVANTE

-----  
BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
-----BANESTES NET BANKING-----  
TRANSFERENCIA DE  
C/C PARA C/C  
-----

## DADOS DO REMETENTE

Cliente: Assoc Pestalozzi De E Es  
Fmas/Piso Basico Pcd  
Conta: 26.281.840  
Agencia: 120-Ecoporanga

## DADOS DO DESTINATARIO

Cliente: Marta Candida Machado  
Conta: 18.221.796  
Agencia: 120-Ecoporanga

## DADOS DA TRANSACAO

Dt.Pagamento: 26/12/2019  
Valor: R\$2.821,83  
Protocolo: 026230506  
Historico: PAG. RESC. 2019 MARTA CANDIDA  
Origem: Banestes Internet Banking

Responsaveis...: 802.745.877-34 26/12/19 15:15:23  
=====

Aviso: Esta transacao foi REGISTRADA com sucesso  
e sera EFETIVADA apos a confirmacao pelos demais  
RESPONSAVEIS pela conta e se houver SALDO  
disponivel ate as 21h do dia da EFETIVACAO.

QUANDO A DATA DE PAGAMENTO COINCIDIR COM DIA  
NAO UTIL E/OU COM O ULTIMO DIA UTIL DO ANO, A  
TRANSACAO SERA EFETIVADA NO PRIMEIRO DIA UTIL  
SUBSEQUENTE.

=====

Registro: 26/12/2019 15:15:23 JxjzSg  
Emissao.: 26/12/2019 15:15:24



## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 36.349.843/0001-45		02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ECOPORANGA ES			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA CANDIDO MIGUEL DE SOUZA, 54 - CASA					04 Bairro CENTRO
05 Município ECOPORANGA		06 UF ES	07 CEP 29.850-000	08 CNAE 8513900	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra - -
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 164.32196.70.2		11 Nome MARTA CANDIDA MACHADO			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA AILTON TECHE, SN					13 Bairro SANTA MONICA
14 Município ECOPORANGA		15 UF ES	16 CEP 29.850-000	17 CTPS (nº, série, UF) 78762 - 00016 / ES	18 CPF 114.581.557-06
19 Data de Nascimento 26/09/1980		20 Nome da Mãe ARMINDA CANDIDA MACHADO			
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada					
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado					
23 Remuneração Mês Ant. 1.306,86		24 Data de Admissão 01/02/2019		25 Data do Aviso Prévio / /	
				26 Data de Afastamento 18/12/2019	
				27 Código do Afastamento PD0	
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %		29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %		30 Categoria do Trabalhador 01-Empregado	
31 Código Sindical		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral -			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 18 Dias Salário (líquido de 0 faltas e DSR)	784,12	51 Comissões	0,00	52 Gratificações	0,00
53 Adicional de Insalubridade	0,00	54 Adicional de Periculosidade	0,00	55 Adicional Noturno	0,00
56.1 Horas Extras	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família 00 quota 18 dias	0,00
63 13º Salário Proporcional 11 / 12 avos	1.197,96	64.1 13º Salário Exercício	0,00	65 Férias Proporcionais 11 / 12 avos	1.197,96
66.1 Férias Vencidas	0,00	68 Terço Constitucional de Férias	399,32	69 Aviso-Prévio Indenizado	0,00
70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00		
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>3.579,36</b>
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	598,98
103 Aviso-Prévio Indenizado Dias	0,00	112.1 Previdência Social	62,72	112.2 Prev Social - 13º Salário	95,83
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>757,53</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>2.821,83</b>



## TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 36.349.843/0001-45	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ECOPORANGA ES			
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 164.32196.70.2	11 Nome MARTA CANDIDA MACHADO			
17 CTPS (nº, série, UF) 78762 - 00016 / ES	18 CPF 114.581.557-06	19 Data de Nascimento 26/09/1980	20 Nome da Mãe ARMINDA CANDIDA MACHADO	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 01/02/2019	25 Data do Aviso Prévio / /	26 Data de Afastamento 18/12/2019	27 Cód. Afast. PD0	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00 %
30 Categoria do Trabalhador 01-Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia / / foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 2.821,83, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Ecop ES

26 de Dez de 2019

[Assinatura]

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

*Dinéia Freitas de Argôlo*  
Presidente da Assoc. Pestalozzi  
Ecoporanga - ES

+ Marta Candida Machado

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**  
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO****EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 36.349.843/0001-45	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ECOPORANGA ES
-----------------------------------	--

**TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 164.32196.70.2	11 Nome MARTA CANDIDA MACHADO		
17 CTPS (nº, série, UF) 78762 - 00016 / ES	18 CPF 114.581.557-06	19 Data de Nascimento 26/09/1980	20 Nome da Mãe ARMINDA CANDIDA MACHADO

**CONTRATO**

22 Causa do Afastamento  
Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado

24 Data de Admissão 01/02/2019	25 Data do Aviso Prévio / /	26 Data de Afastamento 18/12/2019	27 Cód. Afast. PD0	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00 %
-----------------------------------	--------------------------------	--------------------------------------	-----------------------	--

30 Categoria do Trabalhador

01-Empregado

31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
	-

**DADOS COMPLEMENTARES****Base de Cálculo**

Salário Base: 1.306,86

Reflexos: 0,00

**Total: 1.306,86**

Base Férias Proporcionais 01/02/2019 / 18/12/2019 : 1.306,86

Base 13º Salário : 1.306,86

# COMPROVANTE

-----  
BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
-----BANESTES NET BANKING-----  
TRANSFERENCIA DE  
C/C PARA C/C  
-----

## DADOS DO REMETENTE

Cliente: Assoc Pestalozzi De E Es  
Fmas/Piso Basico Pcd  
Conta: 26.281.840  
Agencia: 120-Ecoporanga

## DADOS DO DESTINATARIO

Cliente: Maria Aparecida Bibiano Flithz  
Conta: 29.268.547  
Agencia: 120-Ecoporanga

## DADOS DA TRANSACAO

Dt.Pagamento: 26/12/2019  
Valor: R\$5.166,14  
Protocolo: 026230349  
Historico: PAG. RESC. 2019 MARIA APAREC.BIBIAN  
Origem: Banestes Internet Banking

Responsaveis...: 802.745.877-34 26/12/19 15:13:47  
=====

Aviso: Esta transacao foi REGISTRADA com sucesso  
e sera EFETIVADA apos a confirmacao pelos demais  
RESPONSAVEIS pela conta e se houver SALDO  
disponivel ate as 21h do dia da EFETIVACAO.

QUANDO A DATA DE PAGAMENTO COINCIDIR COM DIA  
NAO UTIL E/OU COM O ULTIMO DIA UTIL DO ANO, A  
TRANSACAO SERA EFETIVADA NO PRIMEIRO DIA UTIL  
SUBSEQUENTE.

-----  
Registro: 26/12/2019 15:13:47 JxjzSg  
Emissao.: 26/12/2019 15:13:48

## TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 36.349.843/0001-45		02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ECOPORANGA ES			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA CANDIDO MIGUEL DE SOUZA, 54 - CASA					04 Bairro CENTRO
05 Município ECOPORANGA		06 UF ES	07 CEP 29.850-000	08 CNAE 8513900	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra -
IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR					
10 PIS/PASEP 190.23252.71.6		11 Nome MARIA APARECIDA BIBIANO FLITHZ			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) RUA FRANCISCO BENTO FERREIRA, 366 - CASA					13 Bairro DIVINO ESP SANTO
14 Município ECOPORANGA		15 UF ES	16 CEP 29.850-000	17 CTPS (nº, série, UF) 58323 - 00023 / ES	18 CPF 104.678.577-09
19 Data de Nascimento 10/06/1984		20 Nome da Mãe SILVALINA MARIA BIBIANO FLITHZ			
DADOS DO CONTRATO					
21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada					
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado					
23 Remuneração Mês Ant. 3.112,59		24 Data de Admissão 05/02/2018		25 Data do Aviso Prévio / /	
				26 Data de Afastamento 18/12/2019	
27 Código do Afastamento PD0					
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00 %		29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00 %		30 Categoria do Trabalhador 01-Empregado	
31 Código Sindical -		32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral -			
DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS					
VERBAS RESCISÓRIAS					
Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 18 Dias Salário (líquido de 0 faltas e DSR)	1.424,41	51 Comissões	0,00	52 Gratificações	0,00
53 Adicional de Insalubridade	0,00	54 Adicional de Periculosidade	0,00	55 Adicional Noturno	0,00
56.1 Horas Extras	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	0,00	62 Salário-Família 00 quota 18 dias	0,00
63 13º Salário Proporcional 08 / 12 avos	1.582,67	64.1 13º Salário Exercício	0,00	65 Férias Proporcionais 11 / 12 avos	2.176,18
66.1 Férias Vencidas	0,00	68 Terço Constitucional de Férias	725,39	69 Aviso-Prévio Indenizado	0,00
70 13º Salário (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	0,00	95 13o.sal.ref.sal.mat 4.0 4.00	791,34
		99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>6.699,99</b>
DEDUÇÕES					
Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	0,00	102 Adiantamento 13º Salário	1.187,01
103 Aviso-Prévio Indenizado Dias	0,00	112.1 Previdência Social	113,95	112.2 Prev Social - 13º Salário	213,66
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	19,23		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>1.533,85</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>5.166,14</b>

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

## EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI: 36.349.843/0001-45  
 02 Razão Social/Nome: ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ECOPORANGA ES

## TRABALHADOR

10 PIS/PASEP: 190.23252.71.6  
 11 Nome: MARIA APARECIDA BIBIANO FLITHZ  
 17 CTPS (nº, série, UF): 58323 - 00023 / ES  
 18 CPF: 104.678.577-09  
 19 Data de Nascimento: 10/06/1984  
 20 Nome da Mãe: SILVALINA MARIA BIBIANO FLITHZ

## CONTRATO

22 Causa do Afastamento: Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado

24 Data de Admissão: 05/02/2018	25 Data do Aviso Prévio: / /	26 Data de Afastamento: 18/12/2019	27 Cód. Afast.: PDO	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS: 0,00 %
---------------------------------	------------------------------	------------------------------------	---------------------	--

## 30 Categoria do Trabalhador

01-Empregado  
 31 Código Sindical: -  
 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral: -

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 5.166,14, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação. As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010. Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

*Ecop ES*

126 de Dez de 2019

*Dinéia Freitas de Argôlo*

Dinéia Freitas de Argôlo  
 Presidente da Assoc. Pestalozzi  
 Ecoporanga - ES

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

*Maria Aparecida Bibiano Flithz*  
 151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**  
 Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

## EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 36.349.843/0001-45	02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ECOPORANGA ES
-----------------------------------	--

## TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 190.23252.71.6	11 Nome MARIA APARECIDA BIBIANO FLITZH		
17 CTPS (nº, série, UF) 58323 - 00023 / ES	18 CPF 104.678.577-09	19 Data de Nascimento 10/06/1984	20 Nome da Mãe SILVALINA MARIA BIBIANO FLITZH

## CONTRATO

22 Causa do Afastamento  
Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado

24 Data de Admissão 05/02/2018	25 Data do Aviso Prévio / /	26 Data de Afastamento 18/12/2019	27 Cód. Afast. PD0	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00 %
-----------------------------------	--------------------------------	--------------------------------------	-----------------------	--

30 Categoria do Trabalhador

01-Empregado

31 Código Sindical

32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral  
-

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 5.166,14, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação. As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010. Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

*Ecop ES*

*20 de Dez de 2019*

*[Assinatura]*

*Dinéia Freitas de Argôlo*  
Presidente da Assoc. Pestalozzi  
Ecoporanga - ES

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

*[Assinatura]*

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**  
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).





# TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

## EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 36.349.843/0001-45 02 Razão Social/Nome ASSOCIACAO PESTALOZZI DE ECOPORANGA ES

## TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 190.23252.71.6 11 Nome MARIA APARECIDA BIBIANO FLITZH  
17 CTPS (nº, série, UF) 58323 - 00023 / ES 18 CPF 104.678.577-09 19 Data de Nascimento 10/06/1984 20 Nome da Mãe SILVALINA MARIA BIBIANO FLITZH

## CONTRATO

22 Causa do Afastamento  
Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado

24 Data de Admissão 05/02/2018 25 Data do Aviso Prévio / / 26 Data de Afastamento 18/12/2019 27 Cód. Afast. PD0 29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00 %

30 Categoria do Trabalhador

01-Empregado

31 Código Sindical 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral

## DADOS COMPLEMENTARES

### Base de Cálculo

Salário Base: 2.374,01

Reflexos: 0,00

**Total: 2.374,01**

Base Férias Proporcionais 05/02/2019 / 18/12/2019 : 2.374,01  
Base 13º Salário : 2.374,01



**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**  
**CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92**

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT E FEPESTALOZZI-ES”

**PRESTAÇÃO DE CONTAS – PARCELA ANUAL ANO: 2019**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/PISO BÁSICO/PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA**  
**RECURSO FMAS/PISO BÁSICO/PCD 2019 RECEBIDO EM 26/12/2019**

**I - TRANSFERÊNCIA DA PME PARCELA ANUAL REF. ANO 2019 R\$ 41.730,76 - RECEITA**

**CONTA 26.281.840 – BANESTES - FMAS/PISO BÁSICO/PCD - RECEBIDO EM 26/12/2019**

**II - RENDIMENTO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DEZEMBRO 2019 R\$ 4,81**

**III - RENDIMENTO DA APLICAÇÃO FINANCEIRA ATÉ 20 DE JANEIRO 2020 R\$ 20,76**

**IV - TOTAL DAS DESPESAS: R\$ 11.780,05**

**V - SALDO REPROGRAMADO PARA 2020: R\$ 29.976,28**

Ecoporanga-ES, 20 de Janeiro de 2020.

  
**DINEIA FREITAS DE ARGÔLO**

**PRESIDENTE**  
*Dinéia Freitas de Argôlo*  
Presidente da ~~Associação~~ soc. Pestalozzi  
Ecoporanga - ES

  
**SEBASTIÃO JOSÉ TRINDADE**

**1º TESOUREIRO**

Rua: Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro Centro, Coporanga-ES, CEP 29.850.000  
Telefone (27) 3755 1650/99723 2351 email: Pestalozzi@oi.com.br



**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**  
**CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92**

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT E FEPESTALOZZI-ES”

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RECURSO FMA/PISO BÁSICO PCD 2019**  
**RECEBIDO EM 26/12/2019**  
**REPROGRAMAÇÃO DE SALDO**

I - IDENTIFICAÇÃO		PERÍODO DE EXECUÇÃO		Nº ENTIDADE ATENDIDA		EXERCÍCIO		
NOME DA UNIDADE EXECUTORA:		CNPJ Nº		Nº ENTIDADE ATENDIDA		EXERCÍCIO		
ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES		36.349.843/0001-45		01		2019		
ENDEREÇO: Rua: Cândido Miguel de Souza, nº 54		MUNICÍPIO: Ecoporanga - ES		Bairro Centro, CEP: 29.850.000, Telefone: (27) 3 755 1650, email: pestalozzi@oi.com.br				
II - SÍNTESE DA RECEITA E DA DESPESA								
SALDO EXERC. ANTERIOR	VAL. REC. EXERC. 2019	NO	DATA DO REC. RECURSO EM 2019	REND. APLIC. FINANC.	DEVOLUÇÃO	VALOR TOTAL	DESP. REALIZADAS	SALDO REPROGRAMADO PARA JANEIRO/2020.
R\$ 0,00	R\$ 41.730,76		26/12/2019	DEZ./2019	-	R\$ 4,81	R\$ 11.780,05	R\$ 41.735,57
---	----		---	JANEIRO/2020	--	R\$ 20,76	----	R\$ 29.976,28
TOTAL DE SALDO REPROGRAMADO PARA 2020:						R\$ 29.976,28		

Ecoporanga - ES, 20 de Janeiro de 2020.

  
SEBASTIAO JOSÉ TRINDADE

1º TESOUREIRO

  
Eduardo Felício Amarel  
Técnico Contabilidade  
CRC/ES nº 013640/O-6

  
DINEIA FREITAS DE ARGÔLO  
Presidente

Dineia Freitas de Argôlo  
Presidente da Ass. Pestalozzi  
Ecoporanga - ES

Rua: Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000

Telefone (27) 3755 1650/99723 2351 email: Pestalozzi@oi.com.br



*Prefeitura de Ecoporanga*  
*Estado do Espírito Santo*

FOLHA Nº

PROCESSO Nº

Encaminhe-se ao Setor SOCIAL para providencias legais.

Ecoporanga, 20 de Janeiro 2020.

  
Prefeito Municipal



*Prefeitura de Ecoporanga*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO.

Ecoporanga-ES 04 Fevereiro de 2020.

*Recebi em*  
*05/02/2020*  
*[Signature]*  
Dinácia Freitas de Argôlo  
Presidente da 1ª. sec. Pestalozzi  
Ecoporanga - ES

A: Associação Pestalozzi de Ecoporanga

**Assunto: Prestação de Contas FMAS/PISO BASICO/PCD, Exercício 2019/2020.**

Prezada,

Venho através de este SOLICITAR uma justificativa do porque que no plano de trabalho no item 6.6 sugere pagamento de um auxiliar administrativo e na prestação não contempla seu pagamento?

Aguardo contra referencia.

Na certeza que podemos contar com Vossa imprescindível atenção, protesto votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Poliane Gonçalves de Souza**  
Fiscal do Termo de Colaboração.



**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**  
**C. A. E. E. "ROSA DE SARON"**

**CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92**

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT E FEPESTALOZZI-ES"

**OF. APE. Nº 019/2020.**

**Ecoporanga – ES, 05 de Fevereiro de 2020.**

À: Ilma. Sra. **POLIANE GONÇALVES DE SOUZA**  
DD. Fiscal do Termo de Colaboração  
**Prefeitura Municipal de Ecoporanga-ES**

**Associação Pestalozzi de Ecoporanga**  
CNPJ: 36.349.843/0001-45  
Rua Candido Miguel de Souza 54 - Centro  
Ecoporanga - ES - CEP 29.850-000  
**TELEFAX: (27) 3755-1650**

Prezada Senhora:

Em resposta ao Ofício sem número, datado de 04 de Fevereiro de 2020, recebido em 05 de Fevereiro de 2020, referente ao Termo de Colaboração Nº 002/2019, venho através deste, expor as seguintes considerações:

Que no dia 23 de Dezembro de 2019, Assinamos com a Prefeitura Municipal de Ecoporanga, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, às 09hs, o **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019, do recurso FEAS/FMAS/PCD 2019**; com vigência de **17 de Dezembro 2019 à 30 de Novembro de 2020**, com a presença dos Vereadores Jeferson Salazar Dal'Col e Nélio Henrique Quevedez e com a esposa Kátia, Sr. Gilberto Gil Secretário de Esportes, Sr. Ramon Gava da Comunicação; Sra. Ana Lúcia Alves Pereira Secretária de Saúde, Sra. Vanusa Bispo, Secretária de Assistência, Dra. Jaianna Quevedez Assessora Jurídica; funcionários da Saúde, Ivan Florentino e Bruna Trindade; funcionários da Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES;

Considerando que o recurso do Piso Básico PCD 2019 seria para atender as despesas relativas ao exercício 2019;

Considerando, que a Tesouraria Municipal repassou o recurso referente ao ano 2019, em 26 de Dezembro de 2019;

Considerando, que no Plano de Trabalho, Item 6.6 contempla a Equipe que irá atender o Projeto vigente 2019/2020; mas somente foi realizado o pagamento da rescisão do Psicólogo, Assistente Social e Instrutora de Artesanato;

Considerado, que o Plano está vigente no período de 17/12/2019 à 30/11/2020 e no Item 6.6. consta um Auxiliar Administrativo não consta pagamento;

Considerando, que todos os anos sempre foi feita a prestação de contas dos gastos e reprogramação do saldo existente para o exercício subsequente (2020);



**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**  
**C. A. E. E. "ROSA DE SARON"**

**CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92**

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT E FEPESTALOZZI-ES"

Considerando, que o **Plano de Trabalho contempla 02 meses** apenas de salário para Auxiliar Administrativo e ainda está em período vigente, portanto não sendo apresentado nenhuma prestação de contas final;

Nesta oportunidade, não entendemos o referido pedido em ofício, sendo que o recurso foi depositado no **final do ano (26/12/2019); Janeiro de 2020 os alunos, usuários e funcionários** estavam de férias; somente a Presidente da OSC e Pedagoga trabalharam em **Janeiro/2020**; As atividades retornaram em **03/02/2020** e não consta o pagamento do nome do Auxiliar Administrativo porque o (a) mesmo (a) será contratado (a) para o ano subsequente (2020)

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Atenciosas Saudações.

**DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO**  
Presidente

*Dinéia Freitas de Argôlo*  
Presidente da *Assoc. Pestalozzi*  
Ecoporanga - ES

**Associação Pestalozzi de Ecoporanga**  
CNPJ: 36.349.843/0001-45  
Rua Candido Miguel de Souza 54 - Centro  
Ecoporanga - ES - CEP 29.850-000  
TELEFAX: (27) 3755-1650





*Prefeitura de Ecoporanga*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO.

Ecoporanga-ES 04 Fevereiro de 2020.

A: Associação Pestalozzi de Ecoporanga

**Assunto: Prestação de Contas FMAS/PISO BASICO/PCD, Exercício 2019/2020.**

Prezada,

Venho através de este SOLICITAR uma justificativa do porque que no plano de trabalho no item 6.6 sugere pagamento de um auxiliar administrativo e na prestação não contempla seu pagamento?

Aguardo contra referencia.

Na certeza que podemos contar com Vossa imprescindível atenção, protesto votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Poliane Gonçalves de Souza**  
Fiscal do Termo de Colaboração.



*Prefeitura de Ecoporanga*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FISCALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO.

**PARECER-PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

**Parecer: 001/2020**

**Assunto: Prestação de Contas Parcial do Termo de Colaboração.**

Entidade: Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES.

Após análise da documentação apresentada, referente à Prestação de contas parcial do termo de colaboração firmado entre a Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES e a Secretaria Municipal de Assistência Social, passa a discorrer que a OSC realizou em conformidade com a lei e com o plano de trabalho apresentado os gastos realizados, quantos aos documentos apresentados, nota-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades nas quais foram concedidas, bem como a realização do objeto, sendo assim considera-se Favorável em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

E o entendimento.

*Ecoporanga, 06 de Fevereiro de 2020.*

Poliane Gonçalves de Souza.  
Fiscal do Termo de Colaboração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA  
ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
COMISSAO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS  
FIRMADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

PARECER PRESTAÇÃO DE CONTAS

**Parecer 002/2020**

**Assunto: Prestação de Contas da Parceria firmada com a Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES.**

**Termo de Colaboração: 006/2020.**

**Parcela: única**

Após análise da Documentação entregue pela OSC, referente à execução da parcela única repassada através do termo de colaboração firmado entre a OSC e a Secretaria Municipal de Assistência. Observa-se que a entidade realizou pagamentos de despesas em conformidade com a legislação em vigor, cumprindo com o previsto no plano de trabalho.

E por fim submetemo-la para ser apreciada pelo gestor da pasta de Assistência Social do Município.

Nada mais havendo a ser tratado, me despeço com as cautelas de praxe e as homenagens de estilo.

Atenciosamente,

  
Eliene Alves Rodrigues  
Presidente da CMAPOSC/Port. 284/2018

Ecoporanga, 06 de Fevereiro de 2020.



**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**  
**C. A. E. E. "ROSA DE SARON"**

**CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92**

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI/GO/MT E FEPESTALOZZI-ES"

**OF. APE. Nº 021/2020.**

**Ecoporanga – ES, 06 de Fevereiro de 2020.**

À: Ilma. Sra. **VANUSA DA SILVA BISPO**  
DD. **Secretária Municipal de Assistência Social**  
Ecoporanga-ES

Senhora Secretária:

**Considerando**, que no dia 06 de dezembro de 2019, foi encaminhado através do OF. **APE. Nº 126/2019**, o **Plano de Trabalho 2019/2020**, recurso **FMAS/PISO BÁSICO PCD READEQUADO**, com o intuito de manter as despesas dos serviços ofertados pela Entidade no desenvolvimento de atividades para os usuários atendidos, conforme orientações solicitadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e informações concretizadas, prestadas a esta Entidade pela Técnica da Equipe de Gestão da SETADES;

**Considerando**, que esta entidade ao verificar os cálculos das despesas do referido Plano, observou que o valor das Despesas (**R\$ 41.813,87**) estaria menor que o recebido pela Prefeitura Municipal de Ecoporanga-ES (**R\$ 41.730,76**), tendo em vista o **Item 8.1.3 Equipe encarregada pela execução os valores dos salários da Assistente Social, Instrutora de Artesanato e o salário previsto para o Auxiliar Administrativo** abaixo do mínimo previsto.

Nesta oportunidade, solicita desta Gestora Municipal, se possível, substituição das folhas referente ao **PLANO DE APLICAÇÃO (Item 8) e CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, CORRIGIDOS (Item 8.1.3)**, acrescentado pela OCS uma **CONTRAPARTIDA** de **R\$ R\$ 83,11**, no **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

**Associação Pestalozzi de Ecoporanga**

CNPJ: 36.349.843/0001-45

Rua Cândido Miguel de Souza 54 - Centro

Ecoporanga - ES - CEP 29.850-000

**TELEFAX: (27) 3755-1650**

Atenciosas Saudações.

**DINÉIA FREITAS DE ARGÔLO**  
Presidente

*Dinéia Freitas de Argôlo*  
Presidente da *Assoc. Pestalozzi*  
Ecoporanga - ES

Rua Cândido Miguel de Souza, Nº 54, Bairro Centro, Ecoporanga-ES, CEP 29.850.000  
Telefone: (27) 3 755 1650/ 9 9723 2351 – E-mail. pestalozzi@oi.com.br



**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**  
**C. A. E. E. "ROSA DE SARON"**  
**CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92**

REGISTROS: FENASP Nº 98/2004; FEAPES Nº 06/2009, CNAS Nº 44006.000146/98-30/2005; SEDU Nº 080/2002, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 682/95 alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 1.092/2004; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 5.572/98 alterada pela LEI ESTADUAL Nº 7.997/2005; CMAS Nº 001/1998, CMDCA Nº 001/2002, CMPIDOSA Nº 002/2009; CONSELHO TUTELAR Nº 001/2002; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME, CEBAS Nº 71000.070450/2015-01, ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE ECOPORANGA – ES Nº 044/2002; CMSAÚDE Nº 001/2008; CEE AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 1519/2007; CMEDUCAÇÃO Nº 001/2007; CEE RECREDECIAMENTO RESOLUÇÃO Nº 2.762/2011.

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- MT/GO e FEPESTALOZZI-ES”

### 8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo	-----	-----	
	Serviços de terceiros – pessoa física	R\$ 15.155,35	-----	R\$ 15.155,35
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 349,00	-----	R\$ 349,00
	Equipe encarregada pela execução	R\$ 26.215,52	-----	R\$ 26.215,52
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	-----	-----	-----
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 41.719,87</b>

#### 8.1.1 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

Funcionário	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01 Psicólogo	Salário, 1/3férias, férias e 13º salário	Mês DEZ	01	4.876,00	4.876,00
01 Assistente Social	Salário, 1/3férias, férias e 13º salário	Mês DEZ	01	6.699,99	6.699,99
01 Instrutor de Artesanato	Salário, 1/3férias, férias e 13º salário	Mês DEZ	01	3.579,36	3.579,36
<b>Subtotal</b>					<b>R\$ 15.155,35</b>

#### 8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
OI MÓVEL S.A	Mês	05	40,00	200,00
INTERNET	Mês	01	149,00	149,00
<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 349,00</b>

#### 8.1.3 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

Especificação		Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01 Psicólogo	Salário mês/bruto	meses	04	2.374,01	9.496,04
01 Assistente Social	Salário mês/bruto	meses	04	1.187,05	9.496,04
01 Instrutor de Artesanato	Salário mês/bruto	meses	04	1.411,40	5.227,44
01 Auxiliar Administrativo	Salário mês/bruto	meses	02	998,00	1.996,00
<b>Subtotal</b>					<b>R\$ 26.215,52</b>

<b>TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)</b>	<b>R\$ 41.719,87</b>
--	----------------------



**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**  
**C. A. E. E. "ROSA DE SARON"**  
**CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92**

REGISTROS: FENASP Nº 98/2004; FEAPES Nº 06/2009, CNAS Nº 44006.000146/98-30/2005; SEDU Nº 080/2002, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 682/95 alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 1.092/2004; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 5.572/98 alterada pela LEI ESTADUAL Nº 7.997/2005; CMAS Nº 001/1998, CMDCA Nº 001/2002, CMPIDOSA Nº 002/2009; CONSELHO TUTELAR Nº 001/2002; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME, CEBAS Nº 71000.070450/2015-01, ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE ECOPORANGA - ES Nº 044/2002; CMSAÚDE Nº 001/2008; CEE AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 1519/2007; CMEDUCAÇÃO Nº 001/2007; CEE RECREDECIAIMENTO RESOLUÇÃO Nº 2.762/2011.

“Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- MT/GO e FEPESTALOZZI-ES”  
**PLANO DE TRABALHO FMAS/PISO BÁSICO/PCD 2019/2020**

**CORRIGIDO ITEM 8.1.3 – Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43), Valor Unitário**

**8. PLANO DE APLICAÇÃO**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROPONENTE	TOTAL
3.3.50.43	Material de consumo	-----	-----	
	Serviços de terceiros – pessoa física	R\$ 15.155,35	-----	R\$ 15.155,35
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 349,00	-----	R\$ 349,00
	Equipe encarregada pela execução	R\$ 26.309,52	-----	R\$ 26.309,52
4.4.50.42	Equipamentos e materiais permanentes	-----	-----	-----
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 41.813,87</b>

**8.1.1 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)**

Funcionário	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01 Psicólogo	Salário, 1/3férias, férias e 13º salário	Mês DEZ	01	4.876,00	4.876,00
01 Assistente Social	Salário, 1/3férias, férias e 13º salário	Mês DEZ	01	6.699,99	6.699,99
01 Instrutor de Artesanato	Salário, 1/3férias, férias e 13º salário	Mês DEZ	01	3.579,36	3.579,36
<b>Subtotal</b>					<b>R\$ 15.155,35</b>

**8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)**

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
OI MÓVEL S.A	Mês	05	40,00	200,00
INTERNET	Mês	01	149,00	149,00
<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 349,00</b>

**8.1.3 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)**

Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	
01 Psicólogo	Salário mês/bruto	meses	04	2.374,01	R\$ 9.496,04
01 Assistente Social	Salário mês/bruto	meses	04	2.374,01	R\$ 9.496,04
01 Instrutor de Artesanato	Salário mês/bruto	meses	04	1.306,86	R\$ 5.227,44
01 Auxiliar Administrativo	Salário mês/bruto	meses	02	1.045,00	R\$ 2.090,00
<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 26.309,52</b>	

<b>TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5)</b>	<b>R\$ 41.813,87</b>
--	----------------------



**ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA-ES**  
**C. A. E. E. "ROSA DE SARON"**  
**CNPJ Nº 36.349.843.0001/45 - FUNDADA EM 14/02/92**

REGISTROS: FENASP Nº 98/2004; FEAPES Nº 06/2009, CNAS Nº 44006.000146/98-30/2005; SEDU Nº 080/2002, LEI DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL Nº 682/95 alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 1.092/2004; LEI DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL Nº 5.572/98 alterada pela LEI ESTADUAL Nº 7.997/2005; CMAS Nº 001/1998, CMDCA Nº 001/2002, CMPIDOSA Nº 002/2009; CONSELHO TUTELAR Nº 001/2002; ALVARÁ DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, ALVARÁ DO CORPO DE BOMBEIROS, ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DA PME, CEBAS Nº 71000.070450/2015-01, ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES DE ECOPORANGA - ES Nº 044/2002; CMSAÚDE Nº 001/2008; CEE AUTORIZAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 1519/2007; CMEDUCAÇÃO Nº 001/2007; CEE RECREDENCIAMENTO RESOLUÇÃO Nº 2.762/2011.

"Esta Instituição é afiliada a FENAPESTALOZZI- MT/GO e FEPESTALOZZI-ES"

**9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)**

REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	DEZ/ 2019
					R\$ 41.730,76

APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL					
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MARÇO/2020	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO
		R\$ 83.11			
MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	MÊS/ANO	DEZ/2019
					*****

**10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Assistência Social de Ecoporanga-ES**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o município de Ecoporanga-ES, na forma deste plano de trabalho.

Pede e espera deferimento.

Ecoporanga-ES, 06 de Dezembro de 2019.

**DINEIA FREITAS DE ARGÔLO**  
**PRESIDENTE**

Assinatura do Representante Legal

*Dinéia Freitas de Argôlo*  
Presidente da Assoc. Pestalozzi  
Ecoporanga - ES



*Prefeitura de Ecoporanga*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PARECER – PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Parecer nº 03/2019.

Assunto: Prestação de Contas parcial do Termo de Fomento

Entidade: Associação Pestalozzi de Ecoporanga Centro de Convivência "Vidas em Ação", cujo CNPJ: 36.349.843/0001-45

Termo de Fomento nº. 002/2019

Parcela: ÚNICA Valor: R\$ 41.730,76

E-mail: pestalozzi@oi.com.br

Concedente: Prefeitura Municipal de Ecoporanga

Responsável: Dinéia Freitas de Argôlo

Vigência do Contrato: 17 de dezembro a 30 de novembro de 2020.

Após análise da documentação apresentada, referente a Prestação de Contas do repasse do recurso do PCD I, sobre a execução da proposta apresentada no Plano de Trabalho (que, ensejou a adoção de medidas e a consequente realização do TERMO DE FOMENTO/TERMO DE COLABORAÇÃO) passa-se a discorrer a respeito.

Pois bem, levando em consideração o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação (do Fiscal do Termo de Fomento), o Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação no que se refere a Prestação de Contas apresentada, decide por, em atendimento ao disposto no §5º do artigo 69, da Lei Federal nº 13.019/2014 (que dispõe sobre a necessidade de uma manifestação conclusiva acerca da prestação de contas):


- ( x ) aprovar o relatório de execução do objeto apresentado e a prestação de contas (no caso da prestação de contas mensal ou final);  
( ) aprovar o relatório de execução do objeto apresentado e a prestação de contas (no caso da prestação de contas mensal ou final), com ressalva;  
( ) rejeitar o relatório de execução do objeto apresentado e a prestação de contas (no caso da prestação de contas mensal ou final) e determinar a instauração de tomada de contas especial. É o entendimento.

Desse modo diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. Levando em consideração a solicitação da OSC via ofício 021/2020, para substituição de folhas do Plano já aprovado, por outras de cronogramas de desembolso, não será permitido uma vez, que o Fiscal do Contrato e a comissão de monitoramento, vão estar fiscalizando e acompanhando o plano pactuado, outros valores afins referente a equipe técnica que está contemplada no plano, é de responsabilidade da OSC, o que será levando em consideração será só os valores pactuado. Vale ressaltar que a vigência do Termo de Colaboração vai até 30 de novembro de 2020, como foi repassado a recurso em parcela única, a OSC também poderia prestar conta do recurso recebido após toda sua execução.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Ecoporanga-ES 11 de fevereiro de 2020.

É o entendimento.

  
**VANUSA DA SILVA BISPO**  
Secretária de Assistência Social  
**Decreto de nº 5.903/2017.**





# *Prefeitura do Município de Ecoporanga*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

---

**Processo Administrativo:** 685/2020

**Assunto:** Prestação de Contas Parcial Termo de Colaboração da Associação Pestalozzi

## **DESPACHO ADMINISTRATIVO**

Autorizo na forma da Lei a prestação de contas das despesas realizadas do Termo de colaboração nº **002/2019**, referente a **PISO BÁSICO/PCD**, a Entidade: **Associação Pestalozzi de Ecoporanga-ES, Centro de Convivência "Vidas em Ação"**, cujo CNPJ: **36.349.843/0001-45**, no valor de R\$ **29.976.28** (vinte e nove mil, novecentos e setenta e seis e vinte e oito centavos), Vigência do Contrato: **17 de dezembro 2019 a 30 de novembro de 2020**

Diante do exposto, remeto os autos a Secretaria de Finanças para formalizar no sistema.

Ecoporanga-ES, 05 de março de 2020.

  
**VANUSA DA SILVA BISPO**  
Secretária de Assistência Social  
Decreto de nº 5.903/2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria Municipal de Finanças*

Ao: Sr. Elias Dal'Col  
DD. Prefeito Municipal

Processo nº 0685/2020  
Empenho nº 3628/2019  
Termo de Fomento nº 002/2019  
Liquidação nº 5854/2019  
Objeto: Prestação de Contas

**DESPACHO ADMINISTRATIVO**  
**REGISTRO DE LIQUIDAÇÃO**

O Termo de Fomento trata de um repasse à **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA** no valor de R\$ 41.730,76 (Quarenta e um mil e setecentos e trinta reais e setenta e seis centavos) referente à **ÚNICA** parcela, para posterior prestação de contas por parte daquela entidade, conforme disposto no termo de fomento na cláusula sexta.

Diante ao exposto, este relatório conclui por **APROVADA** pela comissão de monitoramento e avaliação, fiscal do termo de fomento e pela Secretária Municipal de Assistência Social a Senhora Vanusa da Silva Bispo, conforme despachos administrativos juntados aos autos do Processo nº 0685/2020, e após a devida verificação da documentação inerente aos pagamentos os quais acham devidamente comprovados, Aprova também a respectiva prestação de contas referente à uma **PARTE** da parcela, repassada no dia 26/12/2019 no valor de **R\$ 41.730,76** (Quarenta e um mil e setecentos e trinta reais e setenta e seis centavos), tendo um saldo anterior de **R\$ 0,00 (zero)**, junto com o rendimento aplicação de **R\$ 25,57** (Vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos), totalizando **R\$ 41.756,33** (Quarenta e um mil e setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos) e as despesas foi de **R\$ 11.780,05** (onze mil, setecentos e oitenta reais e cinco centavos) foram pagos as despesas mencionadas acima, finalizando a conta com o saldo final no valor de **R\$ 29.976,28** (Vinte e nove mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos).

Considerando as decisões tomadas pelas instâncias para fiscalização das prestações de contas, **REGISTRAMOS** a liquidação da parcela única de R\$ 41.730,76, (Quarenta e um mil e setecentos e trinta reais e setenta e seis centavos), referente ao repasse da **única** parcela, do Termo de Fomento nº 002/2019.

Em anexo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria Municipal de Finanças*

- Processo Nº 0685/2020 - Contendo os documentos comprobatórios da prestação de contas aprovada pelo fiscal do termo de fomento e comissão de monitoramento e avaliação, acompanhado do Relatório de Prestação de Contas **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ECOPORANGA**. Encaminhado para o setor de Contabilidade para o arquivamento do mesmo.

Ecoporanga-ES, 06 de Março de 2020.



**EDION DOS SANTOS ALMEIDA**  
**Secretário Municipal de Finanças**  
**Decreto nº. 6.479/2018**